Regulamento Liga Vitória e Livelo

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao Contratar o seu seguro residencial, em livelo.ligavitoria.com.br/seguro-moto/ ("*Hotsite*"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Quem poderá participar?

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que:

a) ☑ adquirirem consórcios distribuídos pela Liga Vitória através do livelo.ligavitoria.com.br/seguro-moto/;

b) ☑ sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e

c) ☑ cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelo, disponível em: www.livelo.com.br/regulamento

2. Por quanto tempo a Campanha será válida?

A presente Campanha é **válida por tempo indeterminado**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Liga Vitória.

3. Como os Participantes poderão acumular pontos na Campanha?

a) Acúmulo Padrão:

1 (um) Ponto Livelo a cada R$1 (um real) > em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Liga Vitória a qualquer tempo; ou

Ex: Se o seguro custou R$1.000,00, o participante acumulará 1000 pontos.

b) Acúmulo Especial:

2 (dois)
Pontos Livelo a cada R$1 (um real)

> em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

3.1. Atente-se aos limites e condições da Campanha!

a) Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **ou** pelo:

Acúmulo Padrão **ou** **Acúmulo Especial**

a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

b) Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que:

- ☑ **b.1)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelo** antes de contratar o consórcio com a Liga Vitória;
- ☑ **b.2)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo;

c) Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

4. Quem é responsável por definir a quantidade de pontos na Campanha?

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Liga Vitória, e esta comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.

5. Por quanto tempo os Pontos serão válidos?

Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.

24
meses

6. Qual o prazo para creditar os Pontos?

Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do pagamento da parcela do consórcio, pelo cliente, da cota adquirida no Hotsite, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. Atenção!

✕ Não acumulam Pontos Livelo:

a) embalagens para presente,

b) frete,

c) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra;

d) compras realizadas fora do Hotsite.

✕ Não serão creditados Pontos Livelo para:

a) pedidos não aprovados ou cancelados;

b) produtos devolvidos pelo Participante;

c) caso de suspeita de fraude;

d) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo;

e) clientes que estejam renovando o seguro de apólices da Liga Vitória;

f) clientes que tenham cancelado a sua apólice na Liga Vitória do produto/objeto deste regulamento nos últimos 90 (noventa) dias;

g) compras efetuadas em canais não informados neste regulamento não serão passíveis de acúmulo de Pontos Livelo.

Consórcios contratados em canais não informados neste regulamento **NÃO** serão passíveis de acúmulo de Pontos Livelo.

8. Responsabilidade:

A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Liga Vitória. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Liga Vitória** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a Liga Vitória definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.